



XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, após informações transmitidas pela Fundação Getúlio Vargas, **TORNA PÚBLICA** a relação de candidatos que, após comparecimento perante os integrantes da Comissão de Verificação, não foram considerados enquadrados na condição de negro ou indígena, na forma do disposto nos itens 12.1 e 12.3, inciso IV do edital.

A fundamentação utilizada pela Comissão de Verificação estará disponível para consulta junto ao sistema informatizado do concurso.

Fica assegurada aos candidatos a possibilidade de interpor recurso junto ao sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprjpromotor2025>), no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Aviso no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, endereçado à Comissão de Concurso, com fundamento no item 12.4 do edital e arts. 39, V e 40 da Deliberação CSMP nº 81, de 25 de março de 2025 (Regulamento).

Inscrição
732000871
732001567
732002525
732005367